



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 8 de maio de 2026 | Edição Nº. 2014 | Ano 10

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

TERMO DE PAGAMENTO - INDENIZAÇÃO Nº 002/2026

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA, a saber, o **INSTITUTO ACAD**, CNPJ 47.630.387/0001-23, no valor de **R\$ 29.825,45 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, devidamente apurado, em virtude do asilamento dos pacientes R. M. S., R. A. F., J. J. e B. N. S., conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 37622 / 2025.

PARATY, 08 DE MAIO DE 2026.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 002

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 052/2024, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e empresa **CLÍNICA DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.173.797/0001-76**, para alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência e Quarta – Do Valor do supracitado contrato. O presente Termo Aditivo visa a correção do valor inicial do contrato, prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento de 26/04/2026 para 26/04/2027 e acresce o valor de **R\$ 296.775,90 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)**, considerando o reajuste contratual conforme previsto na Cláusula Décima Sétima, correspondendo a 4.14% IPCA acumulado no período de março de 2025 a março de 2026 para cobertura do novo prazo. O presente Termo Aditivo está fundamentado no Artigo 107 da Lei 14.133/21.

PARATY, 22 DE ABRIL DE 2026.

ANTONIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO ADITIVO Nº 002/2026 REFERENTE AO CONTRATO Nº 052/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARATY, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLÍNICA DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA

Aos 22 dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis (22/04/2026), o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Rua José Balbino da Silva, nº 142 - Pontal – Paraty/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr Antonio Porto Filho**, brasileiro, portador do RG nº 05366156-7 e CPF/MF nº 427.995.627-87, residente e domiciliada na Rua R Projetada, s/nº – Pontal, Paraty-RJ, CEP: 23970-000, e a empresa **JOJA AUTO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.776.429/0001-09, estabelecida na Avenida Roberto Silveira s/nº - Chácara da Saudade - Paraty/RJ, resolve apostilar o **Contrato nº 052/2024**, correspondente ao **Processo Administrativo nº 26079/2023**, com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material constante na página 04 do Aditivo 002 ao Contrato nº 052/2024, decorrente de equívoco de digitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

Onde se lê:

**RICARDO AUGUSTO REIS GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Leia-se:

**ANTÔNIO PORTO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ressalta-se que a presente correção não implica alteração do prazo originalmente pactuado, tratando-se apenas de ajuste formal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2014 | sexta-feira, 8 de maio de 2026

ANTONIO PORTO FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARATY

Permanece m inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 052/2024, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, nos veículos incumbidos de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município, às expensas do Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

Paraty, 22 de abril de 2026.

seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

Recursos Próprios

| | | | | | | | | | |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|------------|
| 910 | 02 | 39 | 23 | 695 | 0301 | 2218 | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 500.000,00 |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|------------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Recursos Próprios

| | | | | | | | | | |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|-----------|
| 472 | 02 | 10 | 15 | 452 | 0305 | 2273 | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 86.000,00 |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|-----------|

TOTAL GERAL 586.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas

parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos Próprios

| | | | | | | | | | |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|-----------------------------------|------------|
| 137 | 02 | 07 | 12 | 361 | 0101 | 2204 | 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 500.000,00 |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|-----------------------------------|------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2014 | sexta-feira, 8 de maio de 2026

| | | | | | | | | | |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--------------------------------------|-----------|
| 218 | 02 | 07 | 12 | 365 | 0101 | 2270 | 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 86.000,00 |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--------------------------------------|-----------|

TOTAL GERAL 586.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 08 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026, e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Decreto n.062/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de despesas.

Artigo 1º - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL

Recursos Próprios

| | | | | | | | | | |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|-----------|
| 056 | 02 | 03 | 04 | 122 | 0101 | 2201 | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 21.000,00 |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|-----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Royalties 5%

| | | | | | | | | | |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|-----------|
| 042 | 02 | 02 | 04 | 121 | 0101 | 2202 | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.000,00 |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|-----------|

Royalties Excedente

| | | | | | | | | | |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|-----------------|----------|
| 043 | 02 | 02 | 04 | 121 | 0101 | 2203 | 3.3.90.14 | Diárias - Civil | 1.500,00 |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|-----------------|----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Recursos Próprios

| | | | | | | | | | |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|---------------------|----------|
| 785 | 02 | 30 | 18 | 122 | 0101 | 2201 | 3.3.90.30 | Material de Consumo | 6.000,00 |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|---------------------|----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 - PONTAL - PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2014 | sexta-feira, 8 de maio de 2026

Royalties Pré-Sal

| | | | | | | | | | |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|------------|
| 151 | 02 | 07 | 12 | 122 | 0101 | 2201 | 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 378.943,71 |
| 932 | 02 | 07 | 12 | 122 | 0101 | 2201 | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 315.336,50 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Royalties Excedente

| | | | | | | | | | |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|-----------|
| 598 | 02 | 13 | 27 | 122 | 0101 | 2202 | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 13.000,00 |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|-----------|

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties Excedente

| | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|-----------|
| 24 | 02 | 01 | 04 | 122 | 0101 | 2202 | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 38.545,00 |
|----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|-----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

Royalties Excedente

| | | | | | | | | | |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|---------------------|----------|
| 573 | 02 | 12 | 06 | 122 | 0101 | 2201 | 3.3.90.30 | Material de Consumo | 6.000,00 |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|---------------------|----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Royalties 5%

| | | | | | | | | | |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|------------|
| 069 | 02 | 04 | 04 | 122 | 0101 | 2201 | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 116.666,68 |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|------------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Royalties 5%

| | | | | | | | | | |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|---------------------|-----------|
| 731 | 02 | 20 | 16 | 122 | 0101 | 2201 | 3.3.90.30 | Material de Consumo | 54.543,50 |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|---------------------|-----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties 5%

| | | | | | | | | | |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|-----------------|----------|
| 108 | 02 | 06 | 23 | 122 | 0101 | 2203 | 3.3.90.14 | Diárias - Civil | 4.000,00 |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|-----------------|----------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 - PONTAL - PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2014 | sexta-feira, 8 de maio de 2026

TOTAL GERAL 969.535,39

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

PROCURADORIA GERAL

Recursos Próprios

| | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|-----|------|------|-----------|------------------------------------|-----------|
| 54 | 02 | 03 | 04 | 122 | 0101 | 2201 | 3.3.90.30 | Material de Consumo | 10.000,00 |
| 55 | 02 | 03 | 04 | 122 | 0101 | 2201 | 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 11.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Royalties 5%

| | | | | | | | | | |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|-----------|
| 039 | 02 | 02 | 04 | 121 | 0101 | 2201 | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.000,00 |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|-----------|

Royalties Excedente

| | | | | | | | | | |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|------------------------------------|----------|
| 038 | 02 | 02 | 04 | 121 | 0101 | 2201 | 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1.500,00 |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|------------------------------------|----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Recursos Próprios

| | | | | | | | | | |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|------------------------------------|----------|
| 801 | 02 | 30 | 18 | 542 | 0131 | 2207 | 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 3.000,00 |
| 807 | 02 | 30 | 18 | 542 | 0131 | 2229 | 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 3.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties Pré-Sal

| | | | | | | | | | |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|---------------------|------------|
| 178 | 02 | 07 | 12 | 361 | 0303 | 285 | 3.3.90.30 | Material de Consumo | 473.943,71 |
| 183 | 02 | 07 | 12 | 361 | 0303 | 2288 | 3.3.90.30 | Material de Consumo | 220.336,50 |

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties Excedente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2014 | sexta-feira, 8 de maio de 2026

| | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|-----------|
| 20 | 02 | 01 | 04 | 122 | 0101 | 2201 | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 51.545,00 |
|----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|-----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

Royalties Excedente

| | | | | | | | | | |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|----------|
| 586 | 02 | 12 | 06 | 122 | 0104 | 2241 | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000,00 |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Royalties 5%

| | | | | | | | | | |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|------------|
| 068 | 02 | 04 | 04 | 122 | 0101 | 2201 | 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 116.666,68 |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|------------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Royalties 5%

| | | | | | | | | | |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|-----------|
| 732 | 02 | 20 | 16 | 122 | 0101 | 2201 | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 54.543,50 |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|--|-----------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties 5%

| | | | | | | | | | |
|-----|----|----|----|-----|------|------|-----------|------------------------------------|----------|
| 105 | 02 | 06 | 23 | 122 | 0101 | 2201 | 3.3.90.30 | Material de Consumo | 1.000,00 |
| 106 | 02 | 06 | 23 | 122 | 0101 | 2201 | 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 3.000,00 |

TOTAL GERAL 969.535,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 30 DE ABRIL DE 2026.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2014 | sexta-feira, 8 de maio de 2026

AVISO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28605/2025

A Prefeitura Municipal de Paraty torna-se público que será realizado no dia **25 de Maio de 2026 às 10:00 horas**, o Pregão Eletrônico que tem como objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO COMPUTADOR I (DESKTOP DE PERFIL BÁSICO), COMPUTADOR II (DESKTOP DE PERFIL AVANÇADO) E NOTEBOOK I (PERFIL CORPORATIVO)."** O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.paraty.rj.gov.br. Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente através do link <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>, no qual emitirá a Chave de Identificação e Acesso do licitante. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, 07 de Maio de 2026.

Taís Santos Torres

Secretária de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2026 – PROC. 11199/2026

O Secretário Municipal de Cultura, **Sr. Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 069/2026 para contratação da empresa **RAÍZES AÉREAS GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.909.182/0001-22, para 10 (dez) apresentações do grupo **FOLIA DO DIVINO**, do dia 15 ao dia 24 de maio de 2026, na **FESTA DO DIVINO 2026**, no Centro Histórico – Paraty/RJ, ao valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 07 DE MAIO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2026 – PROC. 11199/2026

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: **RAÍZES AÉREAS GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.909.182/0001-22.

OBJETO: 10 (dez) apresentações do grupo **FOLIA DO DIVINO**, do dia 15 ao dia 24 de maio de 2026, na **FESTA DO DIVINO 2026**, no Centro Histórico – Paraty/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 069/2026.

PARATY, 07 DE MAIO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2026 – PROC. 11994/2026

O Secretário Municipal de Eventos, **Sr. Júlio Fernandes Porto da Silva**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 070/2026 para contratação da empresa **SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.374.976/0001-00, para 1 (uma) apresentação do CANTOR **SYLVINHO BLAU BLAU**, que ocorrerá no dia **15/05/2026**, no evento **FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO**, a ser realizado na Praça da Matriz, no Centro Histórico – Paraty/RJ, ao valor global de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 08 DE MAIO DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2026 – PROC. 11994/2026

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: **SYEA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.374.976/0001-00.

OBJETO: 1 (uma) apresentação do CANTOR **SYLVINHO BLAU BLAU**, que ocorrerá no dia **15/05/2026**, no evento **FESTA DO DIVINO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2014 | sexta-feira, 8 de maio de 2026

ESPÍRITO SANTO, a ser realizado na Praça da Matriz, no Centro Histórico – Paraty/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 070/2026.

PARATY, 08 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2026 – PROC. 12400/2026

O Secretário Municipal de Eventos, **Sr. Júlio Fernandes Porto da Silva**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 070/2026 para contratação da empresa **Ali Baba Construções & Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.787.474/0001-13, para 01 (uma) apresentação da **BANDA OS INTOCÁVEIS DO QUINTAL** no dia 21 de maio de 2026 na Festa do Divino Espírito Santo na Praça da Matriz, ao valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 08 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2026 – PROC. 12400/2026

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: **Ali Baba Construções & Serviços Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 03.787.474/0001-13.

OBJETO: 01 (uma) apresentação da **BANDA OS INTOCÁVEIS DO QUINTAL** no dia 21 de maio de 2026 na Festa do Divino Espírito Santo na Praça da Matriz.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 071/2026.

PARATY, 08 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026; PROC. 12410/2026; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS DE INCÊNDIO E SEGURANÇA PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PARATY, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 14.133/2021.

ENCONTRA-SE ABERTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75 INCISO II, VISANDO ATENDER O DISPOSTO NO §3 DA LEI Nº 14.133/2021, ABRE-SE PRAZO ÀS EMPRESAS INTERESSADAS NESTE OBJETO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 11/05/2026 ATÉ 13/05/2026.

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 14/05/2026 ÀS 10h:30m

A DISPENSA E SEUS ANEXOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY: www.paraty.rj.gov.br. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao.paraty@hotmail.com.

PARATY, 08 DE MAIO DE 2026.

TAÍS SANTOS TORRES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA 01/2025

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Edital de Convocação nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Paraty – RJ, vem através da **Secretaria de Administração – Departamento de Recursos Humanos – DRH**, CONVOCAR os candidatos (a), aprovados (a) no Processo Seletivo de Residência Jurídica 01/2025, da Secretaria de Procuradoria Geral do Município, para contratação conforme previsto no referido processo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e atendendo o interesse da Administração Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2014 | sexta-feira, 8 de maio de 2026

VANESSA DA SILVA RODRIGUES VIEIRA

Paraty, 08 de maio de 2026.

CHRYSSTIAN VIEIRA DE OLIVEIRA

Ticiane Drielle Rodrigues da Rocha de Paula

TATIANA DE MORAES PÁDUA

Diretora de Recursos Humanos

LARISSA DE JESUS MINÉRO

SARAH CRUZ PRADELA

VITORIA DA SILVA CHAGAS

RAÍSSA SANTOS SIQUEIRA

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos – DRH, a Rua José Balbino da Silva, 142, – Pontal, no dia 15/05/2026 no horário de 09:00h as 14:30h, munidos das seguintes documentações **originais e cópias legíveis:**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- TITULO DE ELEITOR
- CARTEIRA DE TRABALHO (FRENTE E VERSO DA FOTOGRAFIA)
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP
- CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO E RECENTE (MAXIMO 60 DIAS)- (Caso esteja em nome de outra pessoa, apresentar declaração de residência e cópia do RG da mesma).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)
- CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA COMPLETA (OBRIGATÓRIO P/ OS DECLARANTES DE IR).
- HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DA GRADUAÇÃO EM DIREITO, CONTENDO O NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR EM QUE FOI GRADUADO E O COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACUMULADO PELO CANDIDATO NO ENCERRAMENTO DA GRADUAÇÃO (Para cumprimento de exigência o candidato deve ter até 10 anos de formado).
- DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO OU DECLARAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO.
- COMPROVANTE DE MATRÍCULA OU PRÉ-MATRÍCULA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS PERTINENTES AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, OU DECLARAÇÃO DE QUE ESTARÁ CURSANDO.
- **CONTA NO BANCO ITAÚ SE POSSUIR.** *Caso não possua, o departamento fará um ofício para abertura de conta, após resultado da perícia dos exames admissionais.*
- **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA REMUNERADA (preencher no DRH).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900